QUESTÃO Nº: 17 - PROVA: LEGISLAÇÃO – NÍVEL D (Exceto assistente em administração) 27 - PROVA: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

## ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

Três candidatos interpuseram recursos em face do contido na questão 27 alegando, em síntese, que: existem outros requistos básicos para a investidura em cargo públicos além dos descritos na alternativa "a"; que a alternativa não contempla os incisos II e III do artigo 5º da Lei 8.112/90 e, que, portanto, a alternativa está incompleta.

- 27 Considerando a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, assinale a alternativa correta.
- ▶a) A nacionalidade brasileira, o gozo dos direitos políticos, a aptidão física e mental e a idade mínima de 18 anos integram os requisitos básicos para a investidura em cargos públicos.
- b) A nomeação, a promoção, a readaptação e a transação são todas formas de provimento dos cargos públicos.
- c) No caso do provimento dos cargos públicos por nomeação, o servidor fica isento de apresentar, no ato da posse, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, porém fica obrigado a apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- d) Constituem-se como indenizações devidas ao servidor público a ajuda de custo, o pagamento de diárias, o transporte, o auxílio-moradia e também o pagamento pela assiduidade do servidor, esta auferida mês a mês.
- e) Ao servidor público ocupante de cargo público efetivo serão asseguradas, entre outras hipóteses de licença, a motivada por doença em pessoa da família, a fundamentada por afastamento do cônjuge ou companheiro, para o exercício de atividade política, sendo que em todas essas situações ao servidor é permitido o exercício de atividade remunerada durante o período da licença.

## **FUNDAMENTAÇÃO:**

Não assiste razão aos candidatos uma vez que a alternativa "a" se limitou a exemplificar alguns dos requisitos. Não há como interpretar que se tratam de requisitos exaustivos. Em outras palavras, a alternativa enumerou alguns requisitos e afirmou que esses integram os requisitos básicos para investidura em cargo público. Não quis, em qualquer hipótese, asseverar que se tratam somente desses requisitos. Por fim, convém salientar que todos os requisitos descritos na alternativa em comento integram o rol dos requisitos básicos para investidura em cargo público do art;5º da Lei nº 8.112/1990.

Não há que se falar em erro na alternativa 'a'.

CONCLUSÃO:
( X ) MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO. ( ) ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA ( ) ANULAR A QUESTÃO.